

firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA SANTOS, DILMA RODRIGUES DE ANDRADE, NICOLLE RAFAELLA COSTA BEZERRA, LARISSA LOURENÇO DE OLIVEIRA, RAYANE CHRISTINY NUNES MOIA, ANDREINA TALITA VERAS DINIZ, MARIA ELIZETE SILVA DE CASTRO, JOSE MARIA RIBEIRO POJO JUNIOR, RYAN ARAUJO DE VASCONCELOS, LUCIANE MODESTO DE OLIVEIRA, GIULIA NATALIA GUIMARAES RIBEIRO SOUZA, WILLIAM DE BRITO PANTOJA, RENATA GISELLE DA COSTA MATOS e JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA.

**ACÓRDÃO N.º 213 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/518355/2018 e TC/000803/2022)

**Assunto:** APOSENTADORIAS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/518355/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.399, de 12.04.2018, em favor de MARIA DA CONSOLAÇÃO NUNES MIRANDA, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda; e  
Processo TC/000803/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.323, de 12.11.2020, em favor de MARIA DO SOCORRO FERREIRA DANTAS, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 214 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/014660/2021, TC/014677/2021 e TC/000189/2022)

**Assunto:** APOSENTADORIAS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo identificados:

Processo TC/014660/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 911, de 05/05/2020, em favor de JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, na função de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;  
Processo TC/014677/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 175, 19/01/2021, em favor de AMARILDO GONÇALVES PINHEIRO, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública e

Processo TC/000189/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA PA nº 447, de 23/02/2015, em favor de ANITA RIBEIRO LEITE, no cargo de Auxiliar de Hemoterapia, lotada na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 215 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/539736/2019)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 4403, de 11/09/2019, em favor de MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO, no cargo de Agente de Segurança, Classe/Padrão B06CAAS, lotado na Comarca da Capital.

**ACÓRDÃO N.º 216 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/522024/2018, TC/505502/2018, TC/521236/2018, TC/517013/2018, TC/500388/2019 e TC/504902/2019)

**Assunto:** PENSÕES CIVIS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/522024/2018: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0583, de 02/04/2018, em favor de VERA LUCIA FARIA CORREA, dependente do ex-segurado Haroldo Ribeiro Correa;

Processo TC/505502/2018: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2545, de 18/09/2013, em favor de ROSINALDO PACHECO RIBEIRO, dependente da ex-segurada Irene Correia Ribeiro;

Processo TC/521236/2018: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 01585, de 02/05/2018, em favor de ANA CLÁUDIA BATISTA RIBEIRO, MARIA CLARA BATISTA RIBEIRO e LILIANA BATISTA RIBEIRO, dependentes do ex-segurado Manoel de Paula Ribeiro Filho;

Processo TC/517013/2018: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1541, de 02/05/2018, em favor de DANIEL LAURENTINO DA SILVA, dependente da ex-segurada Maria Madalena Pereira;

Processo TC/500388/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3465, de 05/09/2012, em favor de AMALIA DA COSTA PASSOS e PORTARIA PS n.º 757, de 1º/07/2016, com inclusão no roteiro da pensão MARIA TEREZA CONCEIÇÃO DA SILVA PASSOS, dependentes do ex-segurado Olavo Ferreira Passos;

Processo TC/504902/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2359, de 01/08/2018, em favor de MARIA DA LUZ GONÇALVES CELESTE, dependente do ex-segurado José Ulisses Avelino Botão.

**ACÓRDÃO N.º 217 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/015247/2022 e TC/001737/2023)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - HELOISA SIMONE GUIMARAES VALENTE, CAROLINE VIEIRA RODRIGUES, GEILA SANTOS DE SOUSA, MARIA LEONETE DE OLIVEIRA RIBEIRO, ARIANE THAYLLA FARIAS DE CARVALHO e ANA CLAUDIA FERREIRA BRITO.

**ACÓRDÃO N.º 218 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/501920/2018, TC/518581/2018 e TC/501159/2018)

**Assunto:** APOSENTADORIAS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/501920/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1498, de 04.04.2012, em favor de ANA MARIA BRASIL SILVA, no cargo de Professor Classe II, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/518581/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1522, de 20.04.2018, em favor de WILMA RODRIGUES SANTOS, na função de e Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;  
Processo TC/501159/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1435, de 21.07.2014, em favor de FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA, no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

**ACÓRDÃO N.º 219 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/521826/2018)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2171, de 20.06.2018, em favor de VARLUCI EMÍLIA RESENDE ARAÚJO, no cargo de Auxiliar Técnico, lotada no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

2- Recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, que promova, por apostilamento, a retificação do órgão referido no ato de inativação, alterando a menção à Secretaria de Estado de Educação, para Departamento de Trânsito do Estado do Pará, sem necessidade de envio de novo ato a este Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 220 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/526789/2019 e TC/502940/2019)

**Assunto:** APOSENTADORIAS

**Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/526789/2019: Aposentadoria consubstanciada no Ato nº 176, de 18.06.2019, em favor de e MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL, no cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância;

Processo TC/502940/2019: Aposentadoria consubstanciada no Ato 246, de 10.08.2017, em favor de em favor de LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA, no cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância.

**ACÓRDÃO N.º 221 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/014920/2021, TC/014540/2021, TC/014389/2021, TC/014080/2021, TC/013041/2021, TC/013198/2021 e TC/000802/2022)

**Assunto:** APOSENTADORIAS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/014920/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 1.128, de 28/7/2020, em favor de DULCIRENE ROMÃO NUNES, no cargo de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/014540/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 90, de 1/2/2021, em favor de MARIA JOSÉ REIS DE LIMA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/014389/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 2.654, de 30/10/2019, em favor de VALDIR QUEIROZ DA COSTA, no cargo de Vigia, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará;

Processo TC/014080/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA